

DIÁRIO OFICIAL



MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO N. 674, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

Concede a Medalha Rui Barbosa, Patrono dos Advogados, que especifica e dá outras providências.

De autoria da Mesa Diretora

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Rui Barbosa 2024, Patrono dos Advogados, aos seguintes profissionais da Advocacia pela atuação destacada na prestação de relevantes serviços jurídicos à sociedade bebedourense:

Drª Olga Maria Melzi - OABSP 76.816
Drª Andréia Ximenes - OABSP 122.040
Drª Helena Maria Cândido Penteado - OABSP 141.784
Drª Janaina Lima Ferreira - OABSP 144.140
Drª Renata Miranda Corrêa - OABSP 245.502
Drª Laís Cerqueira Rodrigues - OABSP 440.835
Drª Renata Aparecida da Silva Bergamim - OABSP 454.444
Dr. Luís Claudio Mariano - OABSP 103.486
Dr. Marcos Fogagnolo - OABSP 105.172
Dr. Silvio Augusto Aparecido Boteon - OABSP 126.754
Dr. Joaquim Bahu - OABSP 134.900
Dr. Daniel de Souza - OABSP 150.587
Dr. Carlos Eduardo Roko da Silva - OABSP 213.139
Dr. Josué Justino do Rio - OABSP 327.363.

Art. 2º A Medalha será entregue em solenidade nesta Casa de Leis, em data a ser designada e de acordo com entendimento com os homenageados.

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente projeto de decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 2 de setembro de 2024.

Edgar Cheli Junior
PRESIDENTE

Mariangela Ferraz Mussolini
1ª SECRETÁRIA

Marcelo dos Santos de Oliveira
2º SECRETÁRIO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - XZB0-S096-R58M-89F9

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=XZB0S096R58M89R9>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XZB0-S096-R58M-89R9



Marcelo dos Santos de Oliveira
Vereador - SEGUNDO SECRETÁRIO

Mariangela Ferraz Mussolini
Vereadora - PRIMEIRA SECRETÁRIA

Edgar Cheli Júnior
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - XZB0-S096-R58M-89R9

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.